



CIABRAS F – CIA. BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Informações sobre estruturas de fiscalização e controle da Companhia

A CIABRAS F – CIA. BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. (“Companhia”), em atenção às solicitações constantes do Ofício nº 289/2025-SLE, datado de 22 de outubro de 2025 (“Ofício 289”), enviado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), vem, respeitosa e tempestivamente, expor e esclarecer o quanto segue:

Em 11 de setembro de 2025, a B3 enviou à Companhia o Ofício nº 272/2025-SLE (“Ofício 272”), solicitando comprovação acerca da efetividade das estruturas de fiscalização e controle da Companhia, bem como esclarecimentos sobre os planos de ação para endereçamento de eventuais deficiências identificadas pela administração.

Conforme resposta ao Ofício 272, enviada pela Companhia em 30 de setembro de 2025, a Companhia já vinha, anteriormente à operação Carbono Oculto, deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025, objeto de fato relevante divulgado pela Companhia na mesma data (“Operação”), implementando iniciativas para o aprimoramento de sua governança e de seus controles internos (“Anexo I”).

A Operação, por sua vez, ensejou a adoção de medidas adicionais pela administração, abrangendo não apenas ações de apuração e de fortalecimento de controles e governança, mas também a identificação de oportunidades relevantes de melhoria de sua estrutura organizacional e de seus negócios.

Por fim, a Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que forem necessários.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

LUCAS DIAS TREVISAN
Diretor de Relações com Investidores

Anexo I – Resposta ao Ofício B3 nº 272/2025–SLE

São Paulo, 30 de setembro de 2025

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Superintendência de Listagem e Acompanhamento de Empresas

At.: Sra. Ana Lucia Pereira

Ref.: Resposta ao Ofício nº 272/2025–SLE

Prezados Senhores,

A CIABRAS F – Cia. Brasileira de Serviços Financeiros S.A. (“Companhia” ou “CIABRAS F”), apresenta, de forma tempestiva, sua MANIFESTAÇÃO em resposta ao Ofício nº 272/2025–SLE, datado de 11 de setembro de 2025 (“Manifestação” e “Ofício”).

Em razão do procedimento investigativo envolvendo a Companhia e dos eventos vinculados à denominada Operação Carbone Oculto, deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025, objeto de fato relevante divulgado pela Companhia na mesma data (“Operação”), o Ofício solicita da Companhia a comprovação da efetividade das estruturas de fiscalização e controle previstas no Título II, Capítulo I, Seção VIII, do Regulamento do Novo Mercado, bem como a descrição dos planos de ação destinados a tratar eventuais deficiências identificadas pela sua administração.

Como se detalhará adiante, a Companhia já vinha, anteriormente à Operação, implementando iniciativas para o aprimoramento de sua governança e de seus controles internos. A Operação, por sua vez, ensejou a adoção de medidas adicionais pela administração, abrangendo não apenas ações de apuração e de fortalecimento de controles e governança, mas também a identificação de oportunidades relevantes de melhoria de sua estrutura organizacional e de seus negócios.

I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A COMPANHIA – DO MOMENTO ATUAL

De início, é relevante destacar que a Companhia exerce o papel de controladora, seja de forma direta ou indireta, de diversas sociedades empresárias que atuam na administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, de 25 de fevereiro de 2021. Essas gestoras desenvolvem atividades que incluem, nos termos da regulamentação e da autorregulação a gestão de fundos de investimento.

Em relação à trajetória societária e ao capital da Companhia, foram observadas transformações significativas recentemente. A Companhia passou por

importantes alterações societárias e de capital nos últimos anos. Em maio de 2024, a totalidade das ações da Companhia foi adquirida pela Reag Investimentos S.A., que passou a ser a única acionista da Companhia. Posteriormente, em outubro de 2024, ocorreram adiantamentos para futuro aumento de capital, que foram convertidos em ações e transferidos novamente à Reag Investimentos, restabelecendo sua condição de acionista exclusiva. Já em junho de 2024, foi aprovada a cisão parcial da Reag Investimentos, permitindo à Companhia incorporar o acervo cindido, composto por cotas de fundos de investimento, além de viabilizar a listagem e negociação de suas ações no Novo Mercado da B3. Em dezembro de 2024, a REAG Capital Holding S.A. realizou novo adiantamento para aumento de capital, que foi capitalizado em maio de 2025. Por fim, em fevereiro de 2025, foi aprovado e homologado mais um aumento de capital, consolidando a estrutura societária vigente.

Diante desse cenário, a Operação e, especialmente, as ações realizadas na sede da Companhia não tiveram como alvo a Companhia em sua totalidade, mas sim um grupo específico de ativos sob gestão de um subconjunto limitado de Gestoras Controladas. Ademais, vale mencionar que a Companhia passou a integrar o Novo Mercado há poucos meses e tem cumprido as obrigações exigidas por esse segmento.

II. DAS ESTRUTURAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DA ADERÊNCIA AO REGULAMENTO DO NOVO MERCADO

Conforme mencionado acima, embora a Companhia tenha ingressado recentemente no segmento do Novo Mercado, tem demonstrado comprometimento com o cumprimento das exigências regulatórias aplicáveis. Já foram instituídos comitês de auditoria com autonomia operacional e orçamento próprio, vinculados ao conselho de administração, conforme previsto no artigo 22 do regulamento do Novo Mercado (“Regulamento”).

Esses comitês contam com membros qualificados, incluindo conselheiros independentes e profissionais com experiência reconhecida em contabilidade societária. Além disso, foram implementadas áreas de auditoria interna e funções específicas de compliance, controles internos e gestão de riscos, todas com estrutura adequada e independência funcional, em conformidade com os artigos 23 e 24 do Regulamento. Tais medidas reforçam o compromisso da Companhia com a transparência, governança e integridade corporativa, observado o disposto abaixo.

a. Do Comitê de Auditoria

A integração de pessoas e negócios com históricos e perfis distintos representa, em muitos casos, uma tarefa complexa e desafiadora. Para apoiar esse processo, a Companhia conta com um Comitê de Auditoria permanente,

vinculado ao Conselho de Administração. Embora não seja estatutário, sua composição¹ atende integralmente aos requisitos do Regulamento e da legislação aplicável.

Atualmente, o Comitê de Auditoria é formado por membros experientes, incluindo um conselheiro independente e um profissional com reconhecida expertise em contabilidade societária. Entre suas atribuições, destacam-se:

- › Avaliações periódicas das informações financeiras;
- › Acompanhamento da atuação da Auditoria Interna e, quando contratada, da Auditoria Externa;
- › Monitoramento de riscos e atividades de compliance;
- › Supervisão do canal de denúncias.

As reuniões do Comitê de Auditoria seguem um calendário anual previamente aprovado, com pautas e atas que evidenciam o acompanhamento das atividades. Entre os temas abordados estão: análise das demonstrações financeiras, relatórios de auditoria, orçamento, plano de trabalho da auditoria e de compliance, além do programa de integridade.

b. Da Auditoria Interna

A Auditoria Interna da Companhia possui estrutura própria, composta por 11 membros, sendo eles: (i) um diretor; (ii) um gerente de auditoria de TI; (iii) um gerente de auditoria; (iv) um coordenador de auditoria de TI; (v) um coordenador de auditoria; (vi) dois auditores de TI; e (vii) quatro auditores.

A área dispõe de orçamento dedicado, linha de reporte direta ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração e plano anual de auditoria aprovado, abrangendo cobertura de áreas críticas, status de execução, mapa de achados e follow-ups de remediação.

Além disso, a área de Auditoria Interna possui um planejamento de treinamentos e certificações para a equipe, o qual está formalizado, com orçamento previsto e cronograma de execução para 2025. Os treinamentos incluem congressos, cursos preparatórios, cursos com certificação CIA e imersões.

O status dos trabalhos de auditoria interna é monitorado e reportado periodicamente, com acompanhamento do progresso das etapas (planejamento, mapeamento, testes, formalização e fechamento). O último

¹ Composto por Iêda Aparecida Patricio Novais (coordenadora), Fernando Antônio Albino de Oliveira (membro independente); e Marcelo Lico da Costa.

status da auditoria interna foi realizado em 25 de setembro de 2025, com a reunião de fechamento a ser realizada em 6 de outubro de 2025.

c. Da Área de Riscos e Controles Internos

A área de Riscos e Controles Internos, correspondente à estrutura prevista no art. 24 do Regulamento, conta com uma equipe qualificada para lidar com questões relacionadas ao gerenciamento de riscos.

Entre suas principais atribuições estão a identificação e análise dos riscos relevantes à consecução dos objetivos da Companhia, bem como a definição das estratégias para seu gerenciamento. A Companhia mantém uma estrutura robusta de controles internos, compliance e auditoria, que é periodicamente avaliada e formalizada em relatórios, em conformidade com as exigências legais, regulatórias e autorregulatórias.

Desde maio de 2024, a área de Controles Internos da Companhia vem passando por um processo estruturado de reestruturação, com o objetivo de fortalecer o ambiente de governança e controles. Entre as principais iniciativas, destacam-se a contratação do sistema de GRC IB Solutions, a reformulação da equipe com profissionais especializados, e a revisão integral dos processos internos, com foco na identificação de fragilidades, ineficiências e riscos operacionais. Foram realizados mapeamentos em áreas como Compliance/PLDFTP, Serviços Fiduciários, SPB, Commercial Services e outras, com a definição de planos de ação, cronogramas e responsáveis. Ressalta-se que o mapeamento do processo de SPB foi concluído em 2024, enquanto os demais foram finalizados no primeiro trimestre de 2025.

Além disso, foram elaborados manuais, políticas, metodologias e treinamentos para formalizar e consolidar o ambiente de controles internos. A criação do Comitê de Controles Internos, com reuniões mensais, reforça o monitoramento contínuo das atividades. Em março de 2025, foi iniciada uma revisão independente (Quality Review) pela Ernst & Young (EY), visando avaliar a qualidade dos trabalhos realizados. A implementação das recomendações está em andamento, com foco na aderência regulatória e na mitigação de riscos, em conformidade com normas como a Resolução CVM 175, BCB 5008, BCB 358 e os Códigos ANBIMA AGRT e de Serviços Qualificados.

d. Das Medidas de Aperfeiçoamento e Plano de Ação

Ao longo de 2025, a Companhia tem se dedicado intensamente ao fortalecimento de sua governança, por meio da implementação de medidas estruturantes e ações corretivas. Foram realizados treinamentos contínuos, reuniões periódicas com foco em análise de estruturas, informações financeiras e planos de ação, além da recomposição imediata do Comitê de Auditoria em janeiro de 2025, após renúncia de dois membros. A recomposição

incluiu a eleição de um membro independente, que também integra o Conselho de Administração, reforçando o compromisso com a transparência e a conformidade.

Após a deflagração da Operação, foram adotadas medidas imediatas de envolvidos, preservação de evidências, restrição de acessos e comunicação tempestiva às autoridades competentes, observando os limites legais de sigilo. A Companhia vem realizando mapeamentos e revisões internas e externas, com identificação de fragilidades e elaboração de relatórios específicos. Investimentos em ferramentas de GRC, automação de controles e integração de sistemas estão em curso, visando maior robustez e rastreabilidade dos processos.

Conforme divulgado em fatos relevantes recentes, a Companhia encontra-se em processo de reestruturação societária abrangente, que envolve reorganização de ativos, redefinição de governança, cultura e processos internos. Esse movimento, iniciado antes mesmo dos eventos da Operação, tem demandado esforço significativo da administração e das equipes envolvidas.

A Companhia está comprometida em reforçar sua autonomia operacional e decisória, promovendo a dissociação efetiva de processos, sistemas e equipes, em conformidade com as melhores práticas de governança e exigências regulatórias, inclusive as do Novo Mercado. As estruturas de fiscalização e controle já se encontram aderentes ao disposto no Título II, Capítulo I, Seção VIII do Regulamento, operando com independência e supervisão adequada. Ainda assim, a Companhia segue investindo no fortalecimento dessas estruturas.

Nesse sentido, diante da sobreposição dos desafios da reestruturação com os impactos da Operação, solicita-se à B3 compreensão quanto ao tempo necessário para consolidação das mudanças, reafirmando o compromisso com a transparência, integridade e conformidade regulatória.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CIABRASF – CIA. BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.